



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 3336-1370 - Fax: (33) 3336-1087

## RESOLUÇÃO n.º 065, de 03 de abril de 2008.

*“Dá nova redação ao Art. 45 da Resolução n.º 053 de 12 de dezembro de 2002, e dá outras providências”.*

“Eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução”:

**Art. 1º** - O Art. 45 da Resolução n.º 053 de 12 de dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 45 – A Carga horária dos servidores da Câmara Municipal será de 06 (seis) horas para trabalho ininterrupto. Com carga horária semanal de 40 horas.*

*Parágrafo Único – Poderá haver horas extras somente com autorização da Presidência da Câmara e do Diretor Geral, através de ordem de serviço.”*

**Art. 2º** - Fica suprimido os incisos e alíneas do Art. 45 da Resolução n.º 053 de 12 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia, Gabinete da Presidente da Câmara, em 03 de abril de 2008.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Protocolado sob nº 0234108,  
Em 02 de abril de 2008  
*Boianaere Uelino*  
Prefeitura Municipal de Simonésia - MG

PROMULGADA:  
EM 03/04/08  
PRESIDENTE 